



EDITAL N° 01-2022/PPP

Dispõe sobre processo seletivo de preenchimento de vagas de Monitoria de Iniciação à Docência.

O Coordenador do Curso de Publicidade e Propaganda, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina o Edital N° 29, de 23 de dezembro de 2021 da Pró-Reitoria de Graduação da UFC, torna público que estarão abertas de **16 a 23 de março de 2022** as inscrições de bolsistas de iniciação à docência.

1. Das condições e atribuições

1.1 Somente poderão solicitar inscrição para a monitoria de um determinado projeto os alunos que cursaram com aprovação as disciplinas envolvidas.

1.2 Os alunos inscritos declaram estar disponíveis no horário em que são ofertadas as disciplinas envolvidas no projeto.

1.3 É vedada a inscrição em mais de dois projetos.

1.3.1 Caso as seleções sejam marcadas para um mesmo horário, o estudante deverá optar por uma delas.

1.3.2 Caso o estudante seja aprovado em dois projetos, deverá optar por um deles.

1.4 Compete aos bolsistas de iniciação à docência:

- a) Elaborar, juntamente ao professor-orientador, o plano da monitoria;
- b) Participar, juntamente ao professor-orientador, das tarefas didáticas, inclusive na programação de aulas e em trabalhos escolares;

+55 85 3366.9222
publicidade@ufc.br

Instituto de Cultura e Arte
Av. Mister Hull, s/n Campus do Pici
Fortaleza CE Brasil 60.455-760



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ



- c) Ser participante, com o professor-orientador, na realização de trabalhos práticos e experimentais, na preparação de material didático e em atividades de classe e/ou laboratório;
- d) Contribuir, juntamente ao professor-orientador, para a avaliação do andamento da(s) disciplina(s);
- e) Participar das atividades do PID promovidas pela Pró-Reitoria de Graduação;
- f) Cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades de monitoria, conforme horários preestabelecidos com o professor-orientador, sem prejuízo de suas atividades didáticas;
- g) Conhecer os termos e as exigências da legislação vigente relativa à atividade de monitoria.

1.5 Fica vedado ao professor-orientador delegar ao bolsista atividade de sua responsabilidade ou que descaracterize os propósitos do programa, tais como:

- a) Substituí-lo em atividades docentes;
- b) Avaliar alunos;
- c) Realizar pesquisa ou coleta de dados que não tenha por fim a atividade docente feita no horário destinado ao exercício da monitoria;
- d) Preencher lista de frequência ou diário de classe.

2. Da Documentação

2.1 No período de inscrição, especificado no *caput* deste Edital, o (a) estudante deverá enviar e-mail diretamente ao docente que ministra a disciplina.

2.1.1. O e-mail deve ser intitulado com o nome da monitoria solicitada (Ex: MONITORIA DE ÉTICA).

2.1.2. O e-mail deve conter em anexo o histórico escolar atualizado, onde conste a aprovação nas disciplinas envolvidas no projeto para o qual está se inscrevendo.

+55 85 3366.9222
publicidade@ufc.br

Instituto de Cultura e Arte
Av. Mister Hull, s/n Campus do Pici
Fortaleza CE Brasil 60.455-760



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ



3. Das Vagas

3.1 Os seguintes projetos de iniciação à docência têm vagas remuneradas (VR) e não remuneradas (VNR) abertas, distribuídas de acordo com a lista abaixo:

Professor orientador	Título do Projeto	VR	VNR
Glicia Maria Pontes Bezerra glicia@ufc.br	Ética na Publicidade	1	1
Helena Martins do Rêgo Barreto mb.helena@gmail.com	Pesquisa em comunicação na América Latina: revisão e compartilhamento de saberes críticos	1	1
Janice Leal de Carvalho Vasconcelos janice.leal@gmail.com	Projeto de Monitoria para disciplina de Atendimento e Planejamento de Comunicação	1	0

4. Do Processo

4.1 Os processos seletivos serão realizados pelos professores orientadores entre os dias **24 a 30 de março de 2022**, podendo ser realizadas provas, entrevistas, análise do histórico escolar ou qualquer outro instrumento de avaliação escolhido pelo(a) professor(a).

4.2 Em caso de empate, serão usados como critério de desempate, nesta ordem:

- o Índice de Rendimento Acadêmico (IRA);
- o menor período de ingresso no Curso de Publicidade e Propaganda;
- a maior idade.

4.3 O resultado do processo seletivo será divulgado até o dia **31 de março de 2022**.

4.4 Os alunos selecionados deverão entregar ao(à) **Coordenador(a) do Projeto** a documentação necessária à implementação da bolsa até **05 de abril de 2022**.

+55 85 3366.9222
publicidade@ufc.br

Instituto de Cultura e Arte
Av. Mister Hull, s/n Campus do Pici
Fortaleza CE Brasil 60.455-760



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ



5. Do Calendário

5.1 O processo seletivo para preenchimento das vagas de bolsista de iniciação a docência obedecerá o seguinte calendário:

Data	Atividade
21/03/2022	Divulgação do Edital
21 a 24/03/2022	Inscrição
25 a 30/03/2022	Processo seletivo
31/03/2022	Divulgação do resultado
01/04/2022	Início das atividades dos bolsistas
05/04/2022	Término do prazo para envio da documentação pelos alunos selecionados
10/04/2022	Cadastro eletrônico pelo orientador do monitor selecionado

6. Das Disposições Finais

6.1 A regulamentação da monitoria de iniciação à docência está disponível no *site* <http://www.prograd.ufc.br>

16.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Publicidade e Propaganda.

Fortaleza, 14 de março de 2022.

+55 85 3366.9222
publicidade@ufc.br

Instituto de Cultura e Arte
Av. Mister Hull, s/n Campus do Pici
Fortaleza CE Brasil 60.455-760



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ



comunicação
social –
publicidade
e propaganda

Alan Eduardo dos Santos Góes

ALAN EDUARDO DOS SANTOS GÓES

Coordenador do Curso de Comunicação Social - Publicidade e Propaganda

+55 85 3366.9222
publicidade@ufc.br

Instituto de Cultura e Arte
Av. Mister Hull, s/n Campus do Pici
Fortaleza CE Brasil 60.455-760



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ**